

Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 475/2023

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE IMPLANTAR EM NOSSO MUNICIPIO O CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRÁS).

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da prefeitura no sentido de implantar em nosso O CARTÃO ALIMENTAÇÃO para atendimento dos usuários da Assistência Social. Através do Centro de Referência da Assistência Social (CRÁS).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, O Cartão Alimentação é uma alternativa eficiente para fornecer apoio alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade, pois permite que elas tenham maior autonomia e liberdade de escolha na hora de adquirir alimentos. Além disso, esse sistema contribui para o estímulo da economia local, uma vez que os cartões são utilizados em estabelecimentos comerciais do município.

Ao disponibilizar o Cartão Alimentação para os usuários da assistência social, estaríamos promovendo uma abordagem mais inclusiva e humanitária, que reconhece as necessidades individuais e respeita a dignidade de cada pessoa. Além disso, essa medida pode funcionar como um incentivo para que essas famílias busquem uma alimentação balanceada e saudável, melhorando sua qualidade de vida de forma integral.

Plenário José de Cayres, em 20 de Novembro de 2023

J**oão da Costa Oliveira** Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Autor

Proposição	redigida	por	Eraldo	Passafaro
------------	----------	-----	--------	-----------

Lida na sessão de 22/11/2023 Secretaria - Providenciado em: __/_/ Despacho em 22/11/2023 Ofício nº /

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente